

## 013 - Como alterar CPF/CNPJ do cadastro após vendas já realizadas?

Não é permitido alterar o CPF ou CNPJ do cliente após ter realizado vendas ao mesmo, ou seja, é de suma importância que o número do CPF/CNPJ informado no momento da venda seja o do cliente, pois após a venda essa informação não poderá ser alterada.

Para as situações onde no cadastro do cliente está com o CPF/CNPJ incorreto e já foram efetuadas vendas, o usuário deverá inativar o cadastro incorreto e gerar um novo cadastro.

Através do programa **Mesclar Clientes** localizado em **Cadastros > Mesclar Cliente**, é possível realizar a mesclagem de cadastros repetidos, pertencentes à um mesmo cliente, facilitando a manutenção e organização do cadastro de clientes. A partir do processo de mesclagem será criado um novo cadastro ao cliente que conterà todas as informações referentes ao mesmo. A mesclagem possibilitará a junção das informações, convênios e dados do cliente que até então estavam distribuídos em 02 ou mais cadastros, além disso também envolverá a migração de todas as movimentações realizadas nos cadastros, que após a mesclagem deixarão de existir. Portanto, o usuário deverá estar atento quando decidir mesclar cadastros, pois este é um processo IRREVERSÍVEL.

### Importante

Os cadastros de clientes são gerados através do programa **Cadastro de Clientes** localizado em **Cadastros > Clientes**.